



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA - SEMAP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº 2023015.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

2.2 A SEMAP têm por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

2.3 Considerando a solicitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Divisão de Infraestrutura Rural, visando atender aos programas e ações ligados a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, os serviços da divisão de infraestrutura na maioria das vezes são realizados em ramais que ficam distantes da área urbana, necessitando que os funcionários se desloquem para as comunidades, impossibilitando-os de retornar as suas residências para almoço, sendo assim solicitamos que sejam disponibilizados gêneros alimentícios, para a confecção de refeições diárias quando houver ações de trabalho na zona rural deste Município.

2.4 Considerando a solicitação do Núcleo da Administração e Finanças, onde relata a necessidade da compra de café e açúcar para a confecção do mesmo para que seja servido durante os atendimentos, reuniões com comunitários, representantes de entidades, bem como os servidores do administrativo que frequentam a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura Rural	Dailson Saraiva de Aguiar
Núcleo de Administração e Finanças	Niviane dos Santos Dolzane

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

4.2 A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de quaisquer custos para produção do objeto.

4.3 A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a **SEMAP** com qualquer ônus em caso de acidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA - SEMAP



4.4 Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através da documentação de enquadramento de empresa do ramo de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado com 04 (quatro) empresas.

5.2 Foram realizadas, ainda, consulta no sitio do Mural do Tribunal de Contas dos Municípios, Painel de Preços e Portal de Compras Públicas (todas anexas ao processo) onde também foram encontradas cotações de pesquisas de preços para o referido objeto, mas não entraram na planilha do quadro demonstrativo, pois alguns itens diferem na especificação e quantitativos dos itens que a SEMAP está solicitando, não sendo assim utilizada para compor a pesquisa de preços.

5.3 Vale ressaltar que se trata de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5.4 A aquisição do material não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação de empresa para “**Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**”, faz-se indispensável para que esta Secretaria Municipal possa executar os programas e ações diversos a ela ligados como apoio nas comunidades Rurais, através da Divisão de Infraestrutura Rural, bem como o administrativo por meio do Núcleo de Administração e Finanças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A aquisição do objeto compreende os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEMAP	INFRAESTRUTURA RURAL	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30 KG	FARDO	15	24	39	181,50	7.078,50
02	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, FARDO COM 30 KG.	FARDO	-	48	48	197,00	9.456,00
03	BISCOITO CREAM CRAKER 400GR, EMBALAGEM COM 04 TABLETES, CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	-	180	180	108,55	19.539,00
04	CAFÉ COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	30	40	70	187,25	13.107,50
05	CARNE BOVINA IN NATURA, (TIPO COLCHÃO DURO), APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO.	KG	-	750	750	44,05	33.037,50
06	CARNE BOVINA, (TIPO MOÍDA), DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 kg	KG	-	600	600	32,63	19.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA - SEMAP



07	CHARQUE BOVINO CHARQUEADO EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	-	360	360	26,54	9.554,40
08	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE MÉDIA, TIPO 1, FARDO COM 25 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	FARDO	-	90	90	253,90	22.851,00
09	FEIJÃO RAJADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, FARDO COM 30KG.	FARDO	-	36	36	344,37	12.397,32
10	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO	KG	-	1500	1500	14,09	21.135,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200G, FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	-	12	12	418,50	5.022,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	-	36	36	94,25	3.393,00
13	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM DE 250G, CAIXA COM 24 PACOTES	CAIXA	-	12	12	123,65	1.483,80
14	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ml, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.	CAIXA	-	12	12	192,25	2.307,00
ESTIMATIVA TOTAL R\$							179.940,02

7.2 As quantidades com destino especificado na tabela acima serão contratadas quando houver necessidade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 A despesa total estimada da contratação é **R\$ 179.940,02 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos)**, estimada mediante pesquisa de preços realizada na fase interna do processo.

8.2 As pesquisas de preços e quadro demonstrativo de preços e média, encontram-se apensados ao Processo Licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A licitação será realizada por disputa de item, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

9.2 A aquisição do objeto será de forma parcelada, visto que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca não dispõe de espaço pra armazenamento, com isso a solicitação dos itens será através do setor responsável que realizará o pedido para a empresa contratada, informando o dia e hora que os materiais deverão ser entregues.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada execução do fornecimento, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA - SEMAP



10.2 Acompanhamento rigoroso do contrato por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Por se tratar de uma aquisição de bem comum, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca entende que o objeto não trará possível dano ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 A divisão de Infra Estrutura Rural e o Núcleo de Administração e Finanças declaram viável e necessária a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

13.1 A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista que tratar-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que é objeto de contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 06 de novembro de 2023.

DAILSON SARAIVA DE AGUIAR

*Divisão de Infra Estrutura Rural
Decreto nº 031/2021-GAP/PMS*

NIVIANE DOS SANTOS DOLZANE

*Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 665/2023 – GAP/PMS*

Bruno da Silva Costa

*Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 - GAP/PMS*